Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.047/2001

DENOMINA RUA MORRO DE SÃO PAULO A ATUAL RUA B DO PARQUE SANTIAGO NO BAIRRO PATAGÔNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Morro de São Paulo a atual Rua B do Parque Santiago, Bairro Patagônia, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 04 de janeiro de 2001.

Guilherme Menezes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL